

# BFI 2024

Publicado em março de 2025

# BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL 2024

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL  
INDIVIDUAL



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://ctce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6cc84cd17dd

**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> <span style="color:red">Nota 1</span>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPAESA ORÇAMENTÁRIA</b> <span style="color:red">Nota 5</span>	<b>2.016.415,41</b>	<b>1.892.288,51</b>
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.016.415,41	1.892.288,51
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> <span style="color:red">Nota 2</span>	<b>2.171.760,36</b>	<b>1.973.156,46</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> <span style="color:red">Nota 6</span>	<b>153.519,01</b>	<b>81.637,02</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.171.760,36	1.973.156,46	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	153.519,01	81.637,02
REPASSE RECEBIDO	2.171.760,36	1.973.156,46	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	153.519,01	81.637,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b> <span style="color:red">Nota 3</span>	<b>329.004,08</b>	<b>339.841,27</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b> <span style="color:red">Nota 7</span>	<b>330.805,96</b>	<b>339.072,20</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	326.668,33	339.003,76	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	328.297,86	338.234,72
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.434,67	92.177,54	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.528,00	92.085,47
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.036,18	DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.863,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.144,07	41.993,31	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.144,07	41.993,31
ISS	26,80	143,85	ISS	47,65	123,00
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS	1.105,50	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.130,01	11.001,09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.056,09	11.001,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.932,78	191.651,79	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	177.416,55	191.168,02
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.335,75	837,51	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.508,10	837,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	800,32	837,51	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	800,32	837,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.535,43	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.707,78	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b> <span style="color:red">Nota 4</span>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b> <span style="color:red">Nota 8</span>	<b>24,06</b>	<b>0,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	24,06	0,00
			CONTA ÚNICA	24,06	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesso em: https://etce.tec.br/validarDoc.aspx?CodigoDocumento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6c84e17dd

**CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 2

**ISOLADO: 2 - CÂMARA MUNICIPAL BELÉM DE MARIA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.764,44</b>	<b>2.312.997,73</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.500.764,44</b>	<b>2.312.997,73</b>

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
PRESIDENTE  
098.930.724-76

ALISON ANTONIO DA COSTA  
CONTADOR  
CRC-PE° 027672/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesso em: <https://etce.icepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6c84cd7dd



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6c84cd7dd



**BFI**  
**2024**

# Balanco Financeiro Individual

**Demonstração Contábil Separada**

Publicado em março de 2025



**BFI**  
**2024**

**Balanco Financeiro Individual**  
**Demonstração Contábil Separada**



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro Individual (BFI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 3, da Parte V, da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e financeiras utilizados na elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizado de contabilidade, através do método das partidas dobradas, dos quais os registros contábeis atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e/ou comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria e Assessoria em Administração Municipal (CAAM).

O Balanço Financeiro tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2024, a qual resultou em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos XVII da Resolução TCE-PE nº 270/2024.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os dados do balanço, o resultado financeiro do exercício de 2024 foi de R\$ 187.766,71. A seguir será apresentado o Balanço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO  
**Presidente**

ALISON ANTONIO DA COSTA  
**Contador**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://acece.tcepe.gov.br/app/validarDoc.aspx?CodigoDoc=16541883919e3-4037-844b-9da6cc84e17dd>

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)**

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

**a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:**

Câmara Municipal de Belém de Maria

**a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):**

106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

**a.3. CNPJ**

08.653.610/0001-04

**a.4. Domicílio do órgão ou entidade:**

Rua Capitão José de Gouveia, SN – Bairro: Centro – Cidade: Belém de Maria – Pernambuco – CEP: 55.440-000

**a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:**

A Câmara Municipal de Belém de Maria concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública em geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi baseada na Lei Municipal nº 870 de 10 de outubro de 2023 (LOA para o ano de 2024). Sua fonte financeira deriva da transferência de Duodécimo pelo Governo Municipal, realizadas de forma mensal, conforme preconiza o artigo 168 da Constituição Federal.

**a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Belém de Maria (Poder Legislativo).

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

**b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:**

- O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo do exercício anterior e no saldo para o exercício seguinte a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFI é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

**MODO 1**

Saldo para o Exercício Seguinte (-) Saldo do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

**MODO 2**

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFI decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFI.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64**  
**(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b> <span style="float: right;"><b>Nota 1</b></span>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>	0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>	0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> <span style="float: right;"><b>Nota 2</b></span>	<b>2.171.760,36</b>	<b>1.973.156,46</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	2.171.760,36	1.973.156,46
REPASSE RECEBIDO	2.171.760,36	1.973.156,46
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b> <span style="float: right;"><b>Nota 3</b></span>	<b>329.004,08</b>	<b>339.841,27</b>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	326.668,33	339.003,76
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.434,67	92.177,54
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	2.036,18
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.144,07	41.993,31
ISS	26,80	143,85
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.130,01	11.001,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	176.932,78	191.651,79
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.335,75	837,51
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	800,32	837,51
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.535,43	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b> <span style="float: right;"><b>Nota 4</b></span>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>	0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.764,44</b>	<b>2.312.997,73</b>

**Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2024 foi de R\$ 0,00.

**Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 2.171.760,36

**Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 329.004,08.

**Nota 4) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos no exercício anterior foi de R\$ 0,00.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://stc.tcepe.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=6551829-403-2-4037-8418-9416-841741>

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: https://atendimento.tce-pe.gov.br/epip/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=16540839-4963-4037-8446-94a6c94cd7dd

<b>DISPÊNDIOS</b>		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b> <span style="color: red;">Nota 5</span>	<b>2.016.415,41</b>	<b>1.892.288,51</b>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>	<u>2.016.415,41</u>	<u>1.892.288,51</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> <span style="color: red;">Nota 6</span>	<b>153.519,01</b>	<b>81.637,02</b>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>153.519,01</u>	<u>81.637,02</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	153.519,01	81.637,02
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b> <span style="color: red;">Nota 7</span>	<b>330.805,96</b>	<b>339.072,20</b>
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<u>328.297,86</u>	<u>338.234,72</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	98.528,00	92.085,47
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.863,83
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	39.144,07	41.993,31
ISS	47,65	123,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.105,50	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.056,09	11.001,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	177.416,55	191.168,02
<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>	<u>2.508,10</u>	<u>837,48</u>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	800,32	837,48
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.707,78	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b> <span style="color: red;">Nota 8</span>	<b>24,06</b>	<b>0,00</b>
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>	<u>24,06</u>	<u>0,00</u>
CONTA ÚNICA	24,06	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.764,44</b>	<b>2.312.997,73</b>

**Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 2.016.415,41

**Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 153.519,01

**Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 330.805,96. Deste valor, os pagamentos de restos a pagar somam R\$ 0,00, enquanto os depósitos e valores restituíveis somam R\$ 328.297,86 e os outros pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 2.508,10.

**Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2024 foi de R\$ 24,06.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFI.

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6cc84cd7dd

**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

**e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2024</b>
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

**f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2024</b>
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

**g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOVER:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFI e necessitem de ajustes.

**h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

**Para Execução Orçamentária R\$ 2.171.760,36**  
**Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00**  
**Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00**

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):**

Para Execução Orçamentária R\$ 153.519,01  
 Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00  
 Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

**h.3. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	0,00	0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	0,00	0,00
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Por se tratar de uma Câmara Municipal a mesma não teve receitas nem deduções de receitas em 2024.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes

**i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Legislativo):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6cc84cd7dd

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	31/12/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações,</b>			

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

	<b>reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2025	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2027	Concluído
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Não se aplica
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	01/01/2030	Concluído

**BALANÇO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**  
**Demonstração Contábil Individual da Entidade**  
**Exercício de 2024**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO, ALISON ANTONIO DA COSTA  
 Acesse em: <https://stce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f654b839-49e3-4037-844b-9da6c84cd7dd

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Presidente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO**  
 Presidente

**ALISON ANTONIO DA COSTA**  
 Contador  
 CRC-PE Nº 027672/O-1